

Assembleia Ordinária
Ata nº 285/06

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e seis, às dezoito horas, reuniu-se o CMAS em assembléia ordinária na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito à Travessa Acelino de Carvalho, nº 33, sala 42. Com a coordenação da Vice-Presidente Maria do Carmo. Estiveram presentes os CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL ENTIDADES: Nerina - ACOMPAR ; Edson - Instituto Pobres Servos ; Arnaldo - Instituto São Benedito ; Denise CONSELHEIROS DE CRAS: CORAS Centro - Iara e Miriam; CORAS CRISTAL - Lourdes; Juçara - CORAS Cruzeiro ; Rose - CORAS EXTREMO SUL ; Leonice - CORAS GLÓRIA ; Nelcy - CORAS LESTE ; Zailde - CORAS LOMBA DO PINHEIRO ; Priscila - CORAS NORDESTE ; Kátia - CORAS NOROESTE ; Elvira - CORAS NORTE. CONSELHEIROS DO GOVERNO: Maria Valéria - Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU ; Simone e Gilberto - FASC ; Patrik e Cláudia - Secretaria Municipal da Governança Solidária Local - SMGL ; Maria do Carmo - Secretaria Municipal de Educação - SMED ; Elenice - Secretaria Municipal da Fazenda - SMF ; Claúdia - Secretaria Municipal de Produção, Industria e Comércio - SMIC ; FALTAS JUSTIFICADAS: Oswaldo e Teresinha - Casa do Pequeno Operário; Maria Bernadete e Silvia - CRESS Maria Belquiz - CORAS CENTRO - SUL ; Frei José Lurdes - Maria Lopes - CORAS NORTE ; Marilú- CORAS PARTENON ; Ana - Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME ; Izabel - SMF AUSENTES: SOCIEDADE CIVIL- Dirceu- União das Associações de Moradores de Porto Alegre- UAMPA ; Melissa - CORAS EIXO - BALTAZAR Nídia e Glademira - CORAS RESTINGA ; Yolanda - CORAS SUL. AUSENTES DO GOVERNO: Câmara - Fernanda e Inajá; Cléia - DMLU ; Secretaria Municipal da Administração - SMA ;- Elizabeth; Secretaria Municipal de Cultura - SMC - Eloisa e Mara; Secretaria Municipal da Fazenda - Adriana e Miriam - Secretaria Municipal da Saúde; Governo Estadual e Federal: sem representação. Pauta: 1). Planejamento do CMAS - 2006; 2) Alterações na Resolução 089/04; 3) Encaminhamento para Convênios que venceram em 31/12/05 (aditamento até 31/03/06); 4) Resolução cancelando as inscrições das entidades que não se recadastraram (8 são conveniadas); Encaminhamento para as que faltam documentos/pareceres; 5) Caixa Econômica Federal (Conta Caixa aqui); 6) Resolução “ad referendum” 117/05 (entidades “guarda-chuva”); 7) Convênio SASE - substituição da Associação Nossa Sra. De Fátima por ALAN; 8) Convênio SASE - substituição da Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã pelo Calábria; 9) Processos de Recadastramento; 10) Votação das Atas. A) Iniciou com a Sra. Maria do Carmo relatando sobre a avaliação da FASC em relação aos convênios de os devidos CORAS manter logo fora explicitado a questão da denominação de CRAS para CORAS estando acordado com os presentes. Após foi relatado o calendário de desenvolvimento de trabalho do CMAS, mas Cons. Iara da Rosa explicou que o calendário é o mínimo que o CMAS fará que após isso o CMAS fará mais. A Sra. Maria do Carmo relatou que estavam como já previsto. A necessidade de alteração da 089/04, com isso houve distribuição de cópias, aos conselheiros, da 089/04 já alterada. Na Leitura retirou o termo “preferencialmente Municipal” para “Nacional” e substituiria o nome CRAS para CORAS, exclusão do Artigo 4º, no 6º parágrafo no 2º foi acrescida a palavra “exclusivo”. Em relação à participação de	1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42.
--	---

70% no local onde a instituição tiver mais ação. Foi acrescido fazendo com que a entidade	43.
tenha 70% de frequência no local onde tem mais ação e participação nos demais (segue na	44.
folha) Por “Ad referendum” foi aprovado o cancelamento das oito entidades que não se	45.
recadastraram. (7 creches e 1 SASE). A Sra. Maria do Carmo relatou também sobre o	46.
cancelamento das entidades Guarda – Chuva. Porém a Resolução da Pedreira estar pedindo	47.
prazo. A Cons. Nice CORAS Glória que o que houve no ano passado está sendo refletido	48.
nas desorganizações das entidades. A Sra. Lourdes da CORAS Cristal disse que o Sr. Da	49.
Pedreira já havia conseguido prazo para a sua entidade. A situação ficou assim resolvida.	50.
A Cons. Nice e a Cons. Lourdes da CORAS Cristal se juntarem para ver a possibilidade	51.
adequar a documentação da entidade para que essa não se prejudique e o pessoal presente	52.
ficou de acordo com encaminhamento. A cons. Iara da Rosa relatou sobre o investimento	53.
sobre as casas de Passagem e Casas lares através do Fundo da Criança, solicitando Edital	54.
do CMAS. Após debate o edital foi por “ad referendum”. Na Pauta 7 e 8 que tratavam do	55.
Convênio SASE e troca de atores, foi aprovado por “ad referendum”. Todos as entidades	56.
foram líder e com exceção do Centro de Religião Candomblé Alaketo, que existe ressalva	57.
e foi solicitado que a CORAS da Região se organizem para avaliá-la. Nada mais havendo	58.
a tratar, eu, Arnaldo Batista Santo dos Santos, lavrei a presente ata.	59.